

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2025 ENTRE O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E RENAN CESAR DE FREITAS  
LTDA  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024 – PROCESSO Nº 57/2024**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços pelo Sistema de Credenciamento de pessoa jurídica na área de Otorrinolaringologia, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº xxxxx e CPF nº xxxxx e de outro lado a empresa RENAN CESAR DE FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.035.887/0001-01, com sede na Rua xxxx nº xxxx, Sala xxx, Bairro xxx, CEP: xxxx, Orlandia/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Renan Cesar de Freitas, médico, CRM nº 198.741, portador do RG nº xxxxx – SSP/SP e do CPF/MF nº xxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 73/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de julho de 2025 e término em 10 de julho de 2026, do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato nº 73/2025 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 02 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**AGNALDO CESAR DUARTE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**RENAN CESAR DE FREITAS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO  
CPF: xxxx  
RG: xxxxx

\_\_\_\_\_  
INGRID POLIANA LIPPE MARQUES  
RG nº xxxx  
CPF nº xxxx